

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO Nº 038/2016

SÚMULA: "APLICA PENALIDADE INFRACIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR *JOSÉ DE JESUS IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 213, III C/C ARTIGO 214 E 217 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INC. III DO ART. 213, DA LEI 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º. Aplica ao servidor público municipal o Sr. João Malaquias da Silva Neto, nomeado mediante Portaria nº 083/2011, matriculado sob o nº 20.587, pena de suspensão de 10 dias sem remuneração a bem do serviço público, sob a égide dos artigos 213, inciso III c/c artigo 214 e 217 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo por supedâneo sentença proferida no Processo Administrativo Disciplinar – Autos nº 01/2016.

Art. 2º. Considerando que o servidor encontra-se afastado de suas funções para concorrer ao cargo eletivo nas eleições de 2016, conforme art. 1º, II "I" da Lei Complementar 064/1990, os efeitos deste decreto serão postergados no momento do retorno do servidor ao serviço público municipal.

Art. 3º. Aplica, igualmente, por eficácia da suspensão, o disposto no art. 125, §1º, I da Lei Municipal 029/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2016

SÚMULA: "DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO COM BASE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME MENCIONA".

O PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR *JOSÉ DE JESUS IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 79, § 1º C/C ART. 214 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INC. II DO ART. 214, DA LEI 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º. DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, com base em sentença proferida no Processo Administrativo Disciplinar - Autos nº 02/2016, a Srta. Thahis da Silva Amaro, do cargo de Escriturário, nomeado através da Portaria nº 045/2012, matrícula nº 20.662.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
Prefeito Municipal

### Licitações

#### Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 15/2016

Reuniram-se no dia treze de julho de dois mil dezesseis às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 15/2016 para AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL TIPO S-10 COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL... Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente aos lances ofertados pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 890 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de julho de 2016 | PÁGINA: 2

10656 UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO 43 511 245/0001-96						
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	42556	ARLA 32 - GALÃO 20 LITROS	UNIDADE	52.000	20.000	1.040.000
2	41929	OLEO DIESEL S-10	LITRO	3.000	52.600.000	157.800.000
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>158.840,000</b>

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quarta-feira, 13 de julho de 2016

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES**

Pregoeira

**UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO L1**

Participante

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**

Apoio

**ANGELA MARIA G. AZEVEDO**

Apoio

### Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 16/2016

Reuniram-se no dia treze de julho de dois mil dezesseis às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 16/2016 para AQUISIÇÃO DE 1.000 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMITICO.. Abaixo Segue os licitantes que compareceram a Licitação:

CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando início a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata.

Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA não apresentou o Registro no Conselho de classe da empresa licitante, conforme preconiza o artigo 21 do Decreto nº 8384, de 29 de dezembro de 2014 o que prevê no edital no item 4.2 - Da Habilitação e 4.2.1 Habilitação Jurídica na letra (F) diante disso a comissão decidiu desclassificar a empresa CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA, por não apresentar sua documentação em conformidade com o edital, ficando dessa forma a empresa inabilitada e a empresa NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME atendeu todas as regras editalícias sendo considerado habilitada, perguntado a senhoras participantes se há intenção de interposição de recurso a representante da empresa CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão da comissão, diante disso fica concedido o prazo de três dias úteis para apresentação de recurso conforme prevê o Art. 4 INC XVIII da Lei 10520/2002. Com isso a comissão comunica aos demais licitantes que após receber o recurso abrirá o prazo para impugnação. Nada a mais a constar a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor.

A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.

11855 NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - M 18 676 583/0001-30						
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	40017	CALCARIO DOLOMITICO - TONELADA	UNIDADE	95.800	750.000	71.850.000
2	44630	CALCARIO DOLOMITICO - TONELADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME E EPP)	UNIDADE	95.800	250.000	23.950.000

**TOTAL DO VENCEDOR 95.800,000**

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quarta-feira, 13 de julho de 2016

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES**

Pregoeira

**CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA - ME**

Participante

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**

Apoio

**NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Participante

**ANGELA MARIA G. AZEVEDO**

Apoio